

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1969.

a) João Velloso - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria Municipal na data supra.

a) Rubens S. da Silva - Diretor da Secretaria

Decreto legislativo nº 15/69.

O processo nº 227/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Velloso, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo Secretaria da Câmara  
3.130,00 Serviços de Terceiros.

032. Despesa c/ Luz e Força R\$ 0,20

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionadas na

seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.130.00 Serviços de Terceiros

030 - Despesa c/ correio e telegrafos N.º 80,08

031 - Despesa c/ tarifas telefônicas N.º 80,12

Total

N.º 80,20

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 29 de dezembro de 1969.

a) João Veteiroso - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria Municipal na data supra.

a) Rubens J. da Silva - Diretor da Secretaria

Decreto legislativo n.º 16/69

Processo n.º 228/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Veteiroso, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaó, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei  
Decreto

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de N.º 164,00 (cento e sessenta e quatro cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente a baixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara